

ATA DA QUARTA REUNIÃO DO GRUPO EXECUTIVO

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no auditório da Secretaria do Meio Ambiente de Horizonte, localizado na Rua Zé Janjão, nº 145, Bairro Zumbi, realizou-se a Quarta Reunião do Grupo Executivo do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B. O Sr. Elano Feijó Damasceno, Superintendente do Consórcio, assumindo a Presidência dos trabalhos, abriu a reunião, convidando a Sra. Andressa Lima, servidora do Município de Pacajus, indicada para compor o presente Grupo Executivo, para secretariar os trabalhos, ao mesmo tempo em que deu boas vindas a todos e agradeceu a presença dos representantes dos Municípios. De imediato, determinou a disponibilização da Lista de Presença, oficializando o comparecimento de todos os representantes dos Municípios. O Presidente passou, então, a tratar sobre os itens da pauta elaborada para a reunião, anteriormente disponibilizada por e-mail aos presentes e no grupo do whatsapp do Grupo Executivo. **Item 1 – Relatório das últimas ações:** A) O Presidente esclareceu que as Atas anteriores, das primeiras três reuniões do Grupo Executivo, não serão colocadas, neste momento, para leitura e aprovação, como previsto na pauta desta Reunião, haja vista a não entrega, na sua totalidade, até então, das Portarias que indicam os representantes do Municípios no Grupo Executivo. Todos concordaram que este fato não trará prejuízo para o andamento dos trabalhos desta reunião, porque os assuntos tratados e deliberados naquelas ocasiões não interferem nas discussões e votações de hoje, além de que, somente, agora, oficialmente, os representantes, na sua totalidade, estão indicados. Decidiu-se, então, por unanimidade, que as três Atas, juntamente com essa, deverão ser enviadas aos representantes, por e-mail e disponibilizadas, também, no grupo do whatsapp, que congrega todos os representantes do Grupo Executivo, e, não havendo manifestação contrária, no prazo de quarenta e oito horas, a Ata estará aprovada. Escolhe-se, assim, este modelo de aprovação de Ata, também, para todas as demais vindouras, haja vista dar maior celeridade aos trabalhos e efetividade nas decisões tomadas; B) Foi comunicado que os Contratos de Rateio foram entregues na Secretaria da Fazenda do Estado - SEFAZ e anteriormente apresentados à Secretaria do Meio Ambiente do Estado - SEMA, faltando apenas o de Guaiúba, que foi entregue ao Superintendente nesta ocasião; C) O Presidente fez uma breve explanação sobre o recebimento do recurso, e decidiu-se que o Superintendente irá fazer um Ofício Circular para os Municípios informando o valor exato do Contrato de Rateio que deverá ser acumulado para os devidos repasses; D) O Presidente solicitou, mais uma vez, a entrega das Portarias de cessão dos servidores para trabalharem no Consórcio, consignando que somente Itaitinga cedeu um servidor para trabalhar na função de serviços gerais. Na oportunidade, a representante de Ocara, Naide Castro, informou que a Prefeita do seu Município cederá o Procurador Geral para trabalhar no Consórcio, cuja Portaria oficializando esta iniciativa será entregue até dia 22 deste mês; E) O Presidente da reunião informou aos presentes que o Prefeito Bruno Figueiredo, Presidente do Consórcio, decidiu por não iniciar as contratações previstas no Cronograma de Metas e no Plano Anual de Atividades para a estruturação inicial do Consórcio sob a alegativa de que se deve esperar pela efetivação do primeiro recebimento dos repasses. Os representantes dos Municípios, diante dessa decisão, por unanimidade, discordaram do posicionamento, haja vista não verem necessidade na espera, em virtude de todos os procedimentos legais terem sido tomados para o citado repasse, não restando mais nenhuma dúvida sobre o mesmo, além de que se passariam no mínimo três meses até o primeiro repasse e a produção de documentos, advindos das contratações, não seriam juntados a tempo para comprovações exigidas no Índice de Qualidade Municipal - IQM, formulário que resume os critérios a serem seguidos para a continuação do recebimento dos recursos do ICMS Ecológico em 2020. Assim, decidiu-se que o

 A

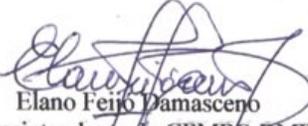
CONSÓRCIO PÚBLICO
DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
DA REGIÃO METROPOLITANA B
C P M R S - R M B

Superintendente levará ao Presidente do Consórcio a presente deliberação, na expectativa de que sua decisão seja revista, diante do enorme prejuízo que a mesma trará para o Consórcio e, portanto, para todos os Municípios. **ITEM 2 – Cronograma de Metas:** Por unanimidade decidiu-se: **A)** para a estruturação inicial do Consórcio, se torna imprescindível o imediato aluguel da sede, motivo pelo qual, o Município de Horizonte, através de Portaria, disponibilizará um engenheiro para a elaboração do Laudo de Avaliação do imóvel que servirá de sede do Consórcio; **B)** também, como medida inicial, urgente e imprescindível para a estruturação do Consórcio, será contratada assessoria de mídia para as publicações legais, criação de logo, do site e sua manutenção; **C)** para o ajuste das deficiências nas áreas das CMRs, o Município de Itaitinga cederá, através de Portaria, o Técnico Eduardo Torres para elaborar os laudos técnicos, com os quais se solucionarão as incorreções; **D)** o ajuste porventura necessário das documentações das CMRs será de responsabilidade de cada Município consorciado; **E)** contratação imediata e imprescindível de assessoria contábil e administrativa, cuja equipe também participará de capacitação a ser promovida pela Secretaria do Meio Ambiente – SEMA; **F)** o Regimento Interno do Consórcio será elaborado pelo Procurador cedido e apresentado para apresentação, discussão e aprovação na primeira Assembleia Geral Ordinária; **G)** para solucionar as licitações iniciais foi decidido que será contratada a assessoria de gestão para os processos iniciais de dispensa de licitação; **H)** o Regulamento do Fundo Regional do Manejo Diferenciado de Resíduos Sólidos do Consórcio será elaborado pelo Procurador cedido e apresentado para apresentação, discussão e aprovação na primeira assembleia Geral Ordinária Regular o Fundo Regional; **I)** sobre a licitação dos projetos das CMRs, decidiu-se que se aguardará a manifestação da Secretaria do Meio Ambiente do Estado – SEMA quanto ao Termo de Referência das mesmas; **J)** acerca dos Contratos de Programa, item constante do Cronograma de Metas, decidiu-se pela inviabilidade momentânea haja vista a falta de estrutura do Consórcio; **L)** acerca dos segundos Contratos de Rateio para este ano, item constante do Cronograma de Metas, constatou-se a inviabilidade momentânea haja vista a falta de estrutura do Consórcio; **M)** acerca da licitação das obras e equipamentos das CMRs, item constante do Cronograma de Metas, constatou-se a inviabilidade momentânea haja vista a falta de estrutura do Consórcio. **ITEM 3 - Licitações:** **A)** O Presidente fez a leitura do artigo 51, da Lei Federal 8.666/93 (que se refere à obrigatoriedade de haver, no mínimo, dois servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes do Órgão da administração responsável pela licitação) para concluir que, diante da necessidade de se licitar as contratações iniciais e estruturais para o funcionamento do Consórcio, estas deverão ser efetivadas por dispensa de licitação; **B)** Colocada a proposta para os representantes, decidiu-se, por unanimidade, que esta deverá ser a forma a ser seguida para as contratações iniciais e urgentes, ou seja, a dispensa de licitação; **C)** A plenária, portanto, decidiu, por unanimidade, que as contratações serão as seguintes: 1. Assessoria e consultoria jurídica (para o cumprimento da Instrução Normativa 001/2019 – TCU, que trata sobre a exigência legal dos órgãos públicos elaborarem o Plano Anual de Contratações (PAC) de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação) 2. Assessoria contábil 3. Contratação de sistema contábil 4. Locação de veículo para a Superintendência 5. Aquisição de combustível 6. Criação de logo, site e manutenção 7. Locação do imóvel 8. Projeto de adequação do imóvel 9. Execução do projeto de adequação 10. Aquisição de mobiliário e equipamentos para o funcionamento da sede 11. Contratação de serviço de telefonia e internet 12. Aquisição de material de expediente, limpeza e copa 13. Sistema de segurança 14. Locação de impressoras. **ITEM 4 – IQM 2019:** O Presidente reforçou para os presentes que o não cumprimento das exigências contidas no questionário IQM/2019, impedirá o recebimento do recurso no ano de 2020, alertando para a observância do prazo de cadastro dos municípios, preenchimento do Formulário de Coleta de Dados e envio de documentação comprobatória que se inicia no dia 10 de maio e se encerra no



**CONSÓRCIO PÚBLICO
DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
DA REGIÃO METROPOLITANA B
C P M R S – R M B**

dia 10 de junho de 2019, principalmente ao que se refere à sede e funcionamento do Consórcio, projeto executivo e publicação do edital de licitação para a construção das CMRs. Cumpridos todos os itens da pauta desta Reunião e por não haver mais assunto a ser tratado, discutido e/ou deliberado, o Presidente deu por encerrada a Quarta Reunião do Grupo Executivo, agradecendo aos representantes e louvando a importante participação de todos. Assim, eu, Andressa de Andrade Lima, que secretariei os trabalhos e digitei a presente, faço a juntada da Lista de Presença, a qual faz parte desta. Do exposto, achada conforme, a presente Ata foi assinada por mim e pelo Presidente da Reunião.

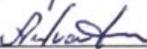


Elano Feijó Damasceno
Superintendente do CPMRS-RMB



Andressa de Andrade Lima
Secretária da Reunião

QUARTA REUNIÃO DO GRUPO EXECUTIVO
LISTA DE PRESENÇA
14/02/2019

NOME	MUNICÍPIO	CARGO	TELEFONE	E-MAIL	RUBRICA
Vaide Siza Castro	Deora	Diretora de Departamento	85-991106987	vaidecastro36@gmail.com	
Clauo Damasceno	Pacajus	Superintendente	85.9.91313550	clauddamasceno@guilcon	
Andressa Lima	Pacajus	Coordenadora de Edu. Ambiental	85-998079266	andressalima096@gmail.com	
Flavio da Silva Fraga	Horizonte	Assessor	(82) 996678886	FLAVIOCOSMICA@hotmail.com	
Fco MARINHO DOS SANTOS	CHOVOZINHO	SECRETARIO DE Aducaç/MEIO AMB(PO)	999983993	Aducaç@chovozinho.com.br	
Marina Rocha de Sousa	Horizonte	Superintendente	85 985932830	marina.rocha.sousa@gmail.com	
Eduardo O. Torres	Itaitinga	M. amb.	9644-4508	etorres@ufc.br	
Sylvana dos R. Pontes	Horizonte	Eng. Agrônomo	987682502	sylvana.pontes@hotmail.com	
Jaililson Mano Do Silva	Gurubá	Cor. Meio Ambiente	98851-4032	semacurubá@gmail.com	